



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.883/2016**

Revogar a Portaria nº 1.797 de 11 de agosto de 2016, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria nº 1.797 de 11 de agosto de 2016, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.439.805-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 044.368.319-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeado em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de setembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Setembro 20 16  
DE Nº 10.765  
UMUARAMA, 06 de Setembro 20 16  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS